



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 909, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de servidores designados para integrarem a Comissão responsável pela Construção do Programa Ambiental da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável pela Construção do Programa ambiental da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SETOR	TIPO
José Berto Neto	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Titular
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Suplente
Patricia Freire de Vasconcelos	Instituto de Ciências da Saúde	Titular
Rafael da Cunha Scheffer	Instituto de Humanidades e Letras	Titular
Ada Amélia Sanders Lopes	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Titular
Silvia Helena Lima dos Santos	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Suplente
Daniela Queiroz Zuliani	Instituto de Desenvolvimento Rural	Titular
Max Cesar de Araújo	Instituto de Desenvolvimento Rural	Suplente
Eliane Barbosa da Conceição	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Jobert Fernando Sobczak	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Titular
Renato Farias de Paiva	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Suplente
Diego Dario Almeida Quirino	Pró-Reitoria de Graduação	Titular
Edgar Soares dos Santos	Pró-Reitoria de Graduação	Suplente
Edmara Chaves Costa	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura	Titular
Sâmia de Sousa Oliveira	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura	Suplente
Renata Castelo Branco Araújo	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Titular
Amanda Ingridy da Silva	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Suplente
Thiago de Albuquerque Gomes	Pró-Reitoria de Administração	Titular
Francisco Iristênio Souza Cardoso	Pró-Reitoria de Administração	Suplente
David Ferreira Lima	Pró-Reitoria de Relações Institucionais	Titular
Ailana Linhares de Sousa Medeiros	Pró-Reitoria de Relações Institucionais	Suplente
Rafaele da Silva Gomes Freitas	Pró-Reitoria de Planejamento	Titular
John Wesley Lopes da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - Os objetivos propostos pela referida comissão estão definidos nas legislações citadas abaixo e demais normativos que tratem do tema:

- I. Capítulo IV da Agenda 21;
- II. Portaria Nº 217, de 30 de julho de 2008, do Ministério de Estado do Meio Ambiente;
- III. Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- IV. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010; e
- V. Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 236, de 09 de março de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor